



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da cédula de identidade nº 04595662-0 DETRAN/RJ, e a **EMPRESA MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME**, situada na Rua Oswaldo Cohin 56, sala 01, bairro Colina Verde, Cidade Teixeira de Freitas – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.499.756/0001-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Luís Felipe Sousa Miranda, portador da carteira de identidade nº 10.136.568 SSP/MG, resolvem registrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato e no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os valores do Contrato SMO/UGP/CAF Nº 009/2022 ficam reajustados em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), correspondente à variação do IPCA relativo ao período compreendido entre setembro de 2022 a agosto de 2023, com efeitos a partir de setembro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o reajuste, o valor remanescente do Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2022 passará de R\$ 269.187,17 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 281.596,70 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor referente ao reajuste a ser concedido é de R\$ 12.409,53 (doze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos).





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

PARÁGRAFO TERCEIRO – A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fator gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39
Fonte de Recurso: 501
Programa de Trabalho: 53.01.15.541.0147.3073
Nota de Empenho: 928

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do recebimento da via assinada deste instrumento, comprovante do reforço da garantia para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Niterói, 03 de abril de 2024.

Luis Felipe Sousa Miranda

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura

Vicente Augusto Temperini Marins

MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME
Luís Felipe Sousa Miranda



Página de assinaturas



Luis Miranda
065.722.456-16
Signatário

Assinado eletronicamente

Vicente Marins
720.949.157-00
Signatário

HISTÓRICO

- 03 abr 2024** 15:25:32  **Saint Clair Zugno Giacobbo** criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com)
- 03 abr 2024** 15:27:34  **Luis Felipe Sousa Miranda** (E-mail: lfsmsocial@gmail.com, CPF: 065.722.456-16) visualizou este documento por meio do IP 189.71.66.176 localizado em Teixeira de Freitas - Bahia - Brazil
- 03 abr 2024** 15:28:20  **Luis Felipe Sousa Miranda** (E-mail: lfsmsocial@gmail.com, CPF: 065.722.456-16) assinou este documento por meio do IP 189.71.66.176 localizado em Teixeira de Freitas - Bahia - Brazil
- 03 abr 2024** 15:45:39  **Vicente Augusto Temperini Marins** (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 177.26.91.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 03 abr 2024** 15:46:07  **Vicente Augusto Temperini Marins** (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 177.26.91.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

